

Proposta n.º JF 135/2026

Adjudicação do procedimento n.º A20/2026 – Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Agualva e Mira Sintra – CECD

Considerando que:

1. Da abertura do Procedimento

- 1.1 Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para a aquisição de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Agualva e Mira Sintra – CECD, através de deliberação datada de 24.06.2026, foi consultada **CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL (NIF 500 797 080)**;
- 1.2 Considerando o disposto no Parecer solicitado pelo CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL à Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério das Finanças e a resposta emitida pelo INCI (que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta), nos termos do qual, os serviços prestados no âmbito do emprego protegido, integram o regime de contratação excluída, previsto no atual art. 6.º-A do CCP, que corresponde à anterior alínea f) do n.º 4 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro na redação que definha à data da emissão do referido parecer.

2. Do Projeto de Decisão

Ao abrigo do art.º 6-A e do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP, procede-se à elaboração do presente projeto de decisão nos seguintes termos:

- a) A entidade consultada apresentou a proposta em anexo, através da qual resultou o preço contratual **€ 391.775,23** (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 23%, perfazendo o valor de € 481.883,53 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), dividido da seguinte forma:
- **2026 - € 97.943,82** (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), pelo prazo de **6 meses**.
 - **2027 - € 195.887,62** (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), pelo prazo de **12 meses**.
 - **2028 - € 97.943,82** (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), pelo prazo de **6 meses**.
- b) Foi apresentada a declaração exigida no convite do procedimento;
- c) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos;

- d) A consulta à entidade não violou os limites previstos nos n.ºs 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contrato em causa;

A despesa tem enquadramento no órgão 06, na económica 0202030200, cabimento n.º 452 e no código CPV 77310000-6 "Serviços de plantação e manutenção de áreas verdes";

- e) Não há lugar à fase de negociação;
- f) Não há lugar a caução;
- g) Não há lugar a audiência prévia;
- h) O contrato será reduzido a escrito através de clausulado em suporte de papel nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP.

Propõe-se que, nos termos do projeto de decisão de adjudicação supra que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere:

- a) **Adjudicar a CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL (NIF 500 797 080)**, ao abrigo do disposto no atual art. 6.º-A do Código dos Contratos Públicos, pela prestação de serviços por pessoas com deficiência constituir uma das finalidades do CECD Mira Sintra - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL e não estar sujeita às regras de formação dos contratos públicos, inseridas na Parte II do Código dos Contratos Públicos, por se tratar de uma prestação de serviço não suscetível de estar submetida à concorrência, nos termos da alínea c) do artigo 6.º dos respetivos estatutos - e se inserir no regime de trabalho protegido, no domínio da criação e manutenção de emprego destinado a pessoas com deficiência intelectual, bem como à respetiva qualificação e capacitação profissional e social, a **aquisição de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Agualva e Mira Sintra - CECD**, pelo valor total **€ 391.775,23** (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 23%, perfazendo o valor de € 481.883,53 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), dividido da seguinte forma:
- **2026 - € 97.943,82** (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), pelo prazo de **6 meses**.
 - **2027 - € 195.887,62** (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), pelo prazo de **12 meses**.
 - **2028 - € 97.943,82** (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), pelo prazo de **6 meses**.
- b) **Aprovar**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a outorgar, em anexo à presente proposta, sendo que segundo o n.º 3 do artigo 106.º do mesmo diploma, compete à Presidente da Junta de Freguesia, Helena Cardoso, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.



Se a presente proposta merecer de aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação:

1. Do Adjudicatário:

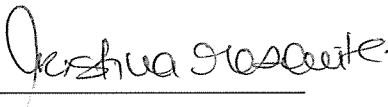
- Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP;
- Se pronunciar sobre a minuta do contrato.

ANEXOS

- 1- Proposta do prestador de serviços e documentos que a acompanham;
- 2- Minuta do Contrato.

Agualva-Cacém, 06 de julho de 2026

A Substituta Legal da Presidente da Junta de Freguesia


Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 135/2026

Adjudicação do procedimento n.º A20/2026 – Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Agualva e Mira Sintra – CECD

Deliberação: Aprovada ☒ Reprovada ☐
Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso		Presidente Helena Cardoso		Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	X	Secretária Cristina Mesquita		Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	1.º Vogal Gonçalo Carvalho		1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	—	2.º Vogal Ricardo Varandas		2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	X	3.º Vogal Ana Cristina Calado		3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	X	4.º Vogal Miguel Bento		4.º Vogal Miguel Bento	
Total	5	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.07.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: 

O Tesoureiro: 

A Secretária: _____

O 1.º Vogal: 

O 2.º Vogal: _____

A 3.º Vogal: 

O 4.º Vogal: 